



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA nº 1.956/2.024

JELSON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - Ficam nomeados para a **COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS**, para efeito de lançamento do ITBI, os seguintes membros:

- **ADILSON DE OLIVEIRA** - Fiscal de Obras;
- **LEONARDO ANDRE ROSSATO** - Engenheiro Civil;
- **DANIELE APARECIDA DE MORAES** - Chefe da Divisão de Cadastro Imobiliário, Habitacional e Regularização Fundiária Urbana.

Art. 2º - Revogam-se a disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 19 de dezembro de 2024.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal